



DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 076, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

*Aprova a criação do Curso **PROEJA de Formação Inicial e Continuada de Corte e Costura - Campus Jaraguá do Sul.***

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IFSC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso **PROEJA de Formação Inicial e Continuada de Corte e Costura - Campus Jaraguá do Sul,*** apreciado na reunião do dia 19 de outubro de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso PROEJA de Formação Inicial e Continuada de Corte e Costura - Campus Jaraguá do Sul,** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, oferecido em parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho. O curso será presencial, com carga horária total de 1400 horas, das quais 1200 horas são de formação geral e 200 horas são de formação profissional, terá oferta de 30 vagas por turma, no período noturno, e destina-se a alunos que tenham concluído as séries iniciais do Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 01 de outubro de 2010.

Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC